



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 021/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento visa formalizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para contratação empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de telefonia móvel/celular, para atender a Câmara Municipal de Tapurah.

1 - ÁREA DEMANDANTE

Setor Demandante: Departamento Administrativo

Autoridade Superior: Presidente – Cleomar Eterno de Campos

E-mail: administrativo@tapurah.mt.leg.br **Telefone:** (66) 99216-3119

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante: Departamento Administrativo – Câmara Municipal de Tapurah

Responsável pela demanda: Roberta Maiara de Souza **Matrícula:** 717

E-mail: administrativo@tapurah.mt.leg.br **Telefone:** (66) 99216-3119

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1 Aquisição de Aparelho Celular para atender demanda da Câmara Municipal de Tapurah.

LOTE ÚNICO

ITEM	UNID	QNT	COD TCE	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÕES
01	UNID (cod. 01)	03	00077099	Aparelho Celular Octa-Core 8gb Ram 256gb Armazenamento	Celular Octa Cor, 8Gb Ram, 256 armazenamento. Cor: Azul/Preto Armazenamento: 256GB RAM: 8GB Tela: 6,7 polegadas Bateria: 5000 mAh Bluetooth Tela Amoled Processador Octa-core de 2.2 Ghz Câmera traseira tripla sendo a principal de 50MP Câmera frontal de 13MP Sistema operacional Android Homologado pela ANATEL Garantia: 12 Meses Conteúdo da Embalagem: 1 x Smartphone 1 x Carregador 1 x Cabo USB 1 x Extrator de chip 1 x Manual do usuário Modelo de Referência Samsung Galaxy A16, Redmi 14c Similar ou superior



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

4 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 Justificativa:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade fundamentar a aquisição de aparelhos celulares destinados a atender às demandas do setor administrativo do Poder Legislativo Municipal, em razão da contratação de novas linhas móveis prevista na Dispensa Eletrônica nº 06/2025, que contempla a contratação de 08 (oito) linhas móveis.

Considerando que o quantitativo atual de aparelhos disponíveis é inferior ao número de linhas a serem ativadas, torna-se necessária a aquisição de novos equipamentos, de modo a assegurar o pleno funcionamento dos serviços de comunicação e atendimento das unidades administrativas da Câmara Municipal, em especial a Ouvidoria, Procuradoria da Mulher, a Contabilidade e a Procuradoria Jurídica.

O objeto em questão caracteriza-se como aquisição de bens comuns, devendo ser contratado por meio de procedimento licitatório regular, a ser definido com base no valor estimado, conforme pesquisa de preços que integrará este estudo.

Assim, apresentam-se os itens a serem adquiridos pela Câmara, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, para fins de autorização e posterior abertura do processo licitatório.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para futura contratação desse objeto poderão ser utilizado a seguinte dotação:
01.001.01.031.0200.10038.44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1 Prazo Estimado para fornecimento será de: 15 (quinze) dias úteis após solicitação.

6.2 Beneficiários da Solução: Servidores, Agentes Políticos e cidadãos que utilizam o espaço do Poder Legislativo Municipal.

6.3 Contratação Anterior para o objeto da demanda:

- (X) Houve contratação anterior
() Não houve contratação anterior

6.4 Tipo de Demanda:

- | | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| () Contratação de Serviço | () Obra ou Serviço de Engenharia |
| () Terceirização de mão de obra | () Registro de Preços Serviços |
| (X) Aquisição de Materiais | () Registro de Preços Materiais |

6.5 Legislação Específica sobre o objeto de contratação:

- (X) Não
() Sim



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

6.6 Informações auxiliares que entender necessário: Não se aplica.

6.7 O objeto a ser contratado tem relação com a frota de veículos? Se sim, anexar a relação atualizada da frota a ser atendida

(X) não
() sim

Tapurah/MT, 24 de outubro de 2025.

Roberta Maiara de Souza
Membro Equipe de Apoio
Portaria 073/2025